



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 4

TARDE

### CONSULTOR LEGISLATIVO

# ÁREA VIII

PROVA DISCURSIVA



#### SUA PROVA

- Além deste caderno contendo **2 (duas)** questões discursivas, você receberá do fiscal de sala as folhas de textos definitivos.



#### TEMPO

- Você dispõe de **4 (quatro) horas** para a realização da prova.
- **2 (duas) horas** após o início da prova, você poderá deixar a sala, sem levar o caderno de questões.
- A partir dos **30 minutos** anteriores ao término da prova, você poderá deixar a sala **levando o caderno de questões**.



#### NÃO SERÁ PERMITIDO

- Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova.
- Anotar informações relativas às respostas em qualquer outro meio que não seja o caderno de questões.
- Levantar da cadeira sem autorização do fiscal de sala.
- Usar o sanitário ao término da prova, após deixar a sala.



#### INFORMAÇÕES GERAIS

- Verifique se seu caderno de questões está completo, sem repetição de questões ou falhas. Caso contrário, notifique **imediatamente** o fiscal de sala, para que sejam tomadas as devidas providências.
- Confira seus dados pessoais, especialmente nome, número de inscrição e documento de identidade, e leia atentamente as instruções para preencher a folha de textos definitivos.
- Use somente caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta preta ou azul.
- Assine seu nome **apenas** no(s) espaço(s) reservado(s).
- Caso você receba caderno de questões com o cargo **diferente** do impresso em sua folha de textos definitivos, comunique **obrigatoriamente** o fiscal de sala para que o fato seja registrado em ata.
- **Não** será permitida a troca de folhas de textos definitivos em caso de **erro** do candidato.
- Para fins de avaliação, será levado em consideração **apenas o texto redigido nas folhas de textos definitivos**.
- A FGV coletará as impressões digitais dos candidatos na lista de presença.
- Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização das provas.

**Boa sorte!**



## Área VIII - Dissertação

---

A Constituição da República de 1988 representa um importante marco na busca da probidade administrativa e no enfrentamento à corrupção pública, mormente quando tratou dos princípios da administração pública e dos atos de improbidade administrativa. A Lei nº 8.429/1992, também chamada Lei de Improbidade Administrativa, foi introduzida no ordenamento jurídico brasileiro como lei reguladora do art. 37, § 4.º, da Constituição da República, definindo um novo regime jurídico de tutela da probidade administrativa. Trata-se, pois, de demonstração de preocupação do constituinte originário e do legislador infraconstitucional com a necessidade de instituição de uma política pública de combate à corrupção.

A corrupção é um tema multidimensional, seja em suas causas, pois possui raízes econômicas, sociais, culturais, políticas, éticas etc., seja em suas consequências, pois impacta diferentes setores, como a economia, a administração pública e a qualidade de vida da população. A corrupção no setor público viola direitos fundamentais, em especial por inviabilizar a concretização dos direitos sociais, seja pelo impacto negativo na efetividade de políticas públicas que se frustram, por exemplo, com redução da eficiência de serviços públicos, seja pelo desvio de verba pública, que deveria ser utilizada na execução dessas políticas públicas.

Desta forma, para colaboração na concretização dos direitos sociais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, é urgente que o país consolide e utilize os instrumentos previstos no ordenamento jurídico para o combate à corrupção.

Entre esses instrumentos, no âmbito da consensualidade do direito sancionador, o Parlamento editou a Lei nº 14.230/21, reformando a Lei de Improbidade e trazendo novos contornos ao acordo de não persecução cível (ANPC).

**Elabore uma dissertação sobre o tema acima tratado, abordando necessariamente os seguintes aspectos:**

- a. **Correlação entre a corrupção por improbidade administrativa e o fenômeno do “apagão das canetas”.**
- b. **Discorrimento sobre a interface entre a “teoria da captura” e a improbidade administrativa.**
- c. **Evolução da consensualidade no Direito Administrativo.**
- d. **Acordo de não persecução cível: legitimado(s); obrigações necessárias a serem pactuadas; (im)possibilidade de ANPC como consensualidade de colaboração.**
- e. **Conceito e diferenças entre ANPC, acordo de leniência e termo de ajustamento de conduta.**
- f. **Constitucionalidade e (im)possibilidade de utilização da colaboração premiada, no âmbito civil, em sede de ação de improbidade administrativa, consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal.**

1  
-----  
2  
-----  
3  
-----  
4  
-----  
5  
-----  
6  
-----  
7  
-----  
8  
-----  
9  
-----  
10  
-----  
11  
-----  
12  
-----  
13  
-----  
14  
-----  
15  
-----  
16  
-----  
17  
-----  
18  
-----  
19  
-----  
20  
-----  
21  
-----  
22  
-----  
23  
-----  
24  
-----  
25  
-----  
26  
-----  
27  
-----  
28  
-----  
29  
-----  
30  
-----  
31  
-----  
32  
-----  
33  
-----  
34  
-----  
35  
-----

36

---

37

---

38

---

39

---

40

---

41

---

42

---

43

---

44

---

45

---

46

---

47

---

48

---

49

---

50

---

51

---

52

---

53

---

54

---

55

---

56

---

57

---

58

---

59

---

60

---

61

---

62

---

63

---

64

---

65

---

66

---

67

---

68

---

69

---

70

---

71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90

## Área VIII - Minuta de proposição com JUSTIFICAÇÃO

---

Como se sabe, ao contrário do que ocorre com outros ramos do conhecimento jurídico, o Direito Administrativo não é codificado, pois não conta com agrupamento de legislação em um documento normativo único. No entanto, desde a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, patenteia-se um processo de constitucionalização do Direito Administrativo, sem prejuízo da produção, pelo Parlamento, de legislação esparsa sobre diversos temas.

Ocorre que, muitos temas tradicionais do Direito Administrativo ainda não são objeto de lei em sentido formal, de maneira que sua aplicabilidade decorre de consolidada produção doutrinária e jurisprudencial.

**Nesse contexto, elabore MINUTA DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA, na espécie de lei ordinária, com a correlata JUSTIFICAÇÃO sobre o tema “Poderes Administrativos”, observando as formalidades exigidas na espécie, no âmbito da Câmara dos Deputados. A citada minuta de proposição legislativa deve conter dispositivos legais a serem dispostos em capítulos autônomos, observando a doutrina de Direito Administrativo, e tratando dos seguintes aspectos:**

- a) Nas disposições gerais, conceitue poderes administrativos, bem como conceitue e indique as espécies de abuso de poder.
- b) No capítulo sobre Poder Normativo, apresente seu conceito e as espécies de regulamento, replicando no dispositivo a ser elaborado teor compatível com o tratamento constitucional conferido aos regulamentos autônomos.
- d) No capítulo sobre Poder Hierárquico, apresente seu conceito, discipline sua incidência (ou não) entre pessoas jurídicas diferentes e disponha sobre as hipóteses de proibição de avocação de competência, replicando o que consta na Lei nº 9.784/99 sobre vedação de delegação.
- e) No capítulo sobre Poder Disciplinar, apresente seu conceito e sobre quem incide. Disponha sobre a discricionariedade (ou não) da autoridade administrativa para aplicar ao servidor público federal pena diversa da demissão, quando caracterizadas as hipóteses previstas na Lei nº 8.112/90 dessa sanção, adotando o entendimento do Superior Tribunal de Justiça.
- f) No capítulo sobre Poder de Polícia, apresente o conceito de poder de polícia administrativa, seus atributos, as espécies de polícia administrativa e os ciclos do poder de polícia. Disponha, ainda, sobre a possibilidade de delegação de polícia para pessoas jurídicas de direito privado, encampando o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.
- g) No capítulo sobre Poder Discricionário do Administrador Público, adotando recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, disponha sobre a (im)possibilidade de intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais.

Na justificação, apresente os argumentos de ordem jurídica que dão suporte à proposição legislativa, em especial os relacionados à sua constitucionalidade e mérito, abordando, necessariamente, a constitucionalização do Direito Administrativo e a base legal, jurisprudencial e/ou doutrinária para cada item acima, na esteira no que foi demandado acima.

*Desconsidere questões afetas à iniciativa de lei e eventuais proposições relativas a essa matéria que já tenham sido objeto de apreciação pelo Congresso Nacional ou por qualquer uma de suas Casas.*

1  
-----  
2  
-----  
3  
-----  
4  
-----  
5  
-----  
6  
-----  
7  
-----  
8  
-----  
9  
-----  
10  
-----  
11  
-----  
12  
-----  
13  
-----  
14  
-----  
15  
-----  
16  
-----  
17  
-----  
18  
-----  
19  
-----  
20  
-----  
21  
-----  
22  
-----  
23  
-----  
24  
-----  
25  
-----  
26  
-----  
27  
-----  
28  
-----  
29  
-----  
30  
-----  
31  
-----  
32  
-----  
33  
-----  
34  
-----  
35  
-----



36  
-----  
37  
-----  
38  
-----  
39  
-----  
40  
-----  
41  
-----  
42  
-----  
43  
-----  
44  
-----  
45  
-----  
46  
-----  
47  
-----  
48  
-----  
49  
-----  
50  
-----  
51  
-----  
52  
-----  
53  
-----  
54  
-----  
55  
-----  
56  
-----  
57  
-----  
58  
-----  
59  
-----  
60  
-----  
61  
-----  
62  
-----  
63  
-----  
64  
-----  
65  
-----  
66  
-----  
67  
-----  
68  
-----  
69  
-----  
70  
-----

71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90



Realização

